

**PAUTA DA 37ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA DE 2016 – 437ª REUNIÃO GERAL****DATA:** 27/10/2016**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da ADASA, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.**INÍCIO:** 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica;
- f. Sustentação oral;
- g. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- h. Leitura do voto do Relator;
- i. Debate entre os Diretores;
- j. Pronunciamento do Ouvidor;
- k. Votação; e,
- l. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo nº. 197.000.499/2016 – Estabelecimento de restrição do horário de captação de água por meio de caminhões-pipa nos corpos d'água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Diógenes Mortari.

2. Processo nº. 197.000.499/2016 – Proposta de redução da vazão outorgada aos usuários de água subterrânea, bem como recomendação de medidas de uso racional da água nos estabelecimentos de lava-jato e também nos postos de combustíveis do Distrito Federal.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Diógenes Mortari.

3. Processo nº. 197.000.673/2011 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2011 celebrado com a empresa Telefônica Brasil referente a prestação dos serviços de comunicação de dados para conexão da rede da ADASA à Internet e que tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.

Área Responsável: STI.

Relator: Diretor Israel Pinheiro Torres

4. Processo nº. 197.000.065/2014 – Homologação do Planejamento para a Instituição do Conselho de Consumidores apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Área Responsável: SAE.